



INDICAÇÃO Nº 108/2026

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 3252 de 20 / 03 / 26  
Livro nº 02 Fls 98/99  
Ass. J. Duarte

Indica ao Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente a reforma geral do corrimão e da rampa de acesso da Creche Municipal Antônio Maurício em razão das condições inadequadas de segurança que oferecem riscos aos alunos.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, a reforma geral do corrimão e da rampa de acesso da Creche Municipal Antônio Maurício, em razão das condições inadequadas de segurança que oferecem riscos aos alunos.

Conforme verificado, a rampa apresenta superfície excessivamente escorregadia, aumentando significativamente o risco de quedas, principalmente considerando que o espaço é frequentado por crianças pequenas, que demandam maior atenção quanto à segurança e acessibilidade.

Além disso, o corrimão existente encontra-se em avançado estado de deterioração, com forte presença de ferrugem, situação que pode ocasionar cortes e ferimentos nos alunos e demais usuários, configurando risco à integridade física da comunidade escolar.

**JUSTIFICATIVA**

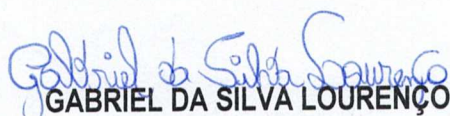
Excelentíssimos Vereador,

A presente indicação se faz necessária diante das condições atuais da rampa de acesso utilizada diariamente pelos alunos, professores, funcionários e responsáveis da Creche Municipal Antônio Maurício.

A adequação da rampa e do corrimão é medida essencial para garantir acessibilidade segura, prevenção de acidentes e melhores condições estruturais no ambiente educacional, assegurando um espaço adequado e protegido para o desenvolvimento das atividades escolares.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização da reforma com a maior brevidade possível, garantindo segurança e bem-estar aos alunos e profissionais da unidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 20 de março de 2026.

  
**GABRIEL DA SILVA LOURENÇO**  
Vereador Autor

